**MOÇÃO Nº 27/2018**

Assunto: **de Congratulações às empresas participantes do Programa Adote o Verde.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que a parceria firmada entre a Prefeitura Municipal e empresas, tem como grande objetivo a união da comunidade em favor das questões ambientais e o exercício da cidadania.

**CONSIDERANDO** que a adoção dos espações verdes públicos é importante para a conservação do equilíbrio ambiental do meio urbano em diversos aspectos,

**CONSIDERANDO** que os valores e as práticas socioambientais responsáveis, quando somadas, refletem efeitos positivos na coletividade, fundamentais na melhoria e na manutenção do bem estar de todos.

**CONSIDERANDO** que as adoções são espontâneas e devem ser por todos apreciadas e parabenizadas, dignas de nosso respeito e admiração.

**APRESENTO** à apreciação do Soberano Plenário, regimentalmente, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES às empresas participantes do Programa Adote o Verde e a Prefeitura Municipal de Itatiba. São elas:

1. Nardin & Tartari
2. Transportes Itatibense
3. Mavalério
4. Árbore Engenharia
5. Supermercado Tulon
6. Spazio Fitness
7. Grupo Carrantos
8. Solutudo
9. Bobst
10. Segunda Igreja de Cristo Pentecostal do Brasil
11. Santa Ângela Empreendimentos Imobiliários
12. Condomínio e Residencial Panorama
13. Auto Posto Calopsyta
14. Flora Pingo D`Ouro

**SALA DAS SESSÕES**, 18 de abril de 2018.

**LEILA BEDANI**

Vereadora – PV